



PORTARIA Nº 034/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Cachoeirinha - CACHOEIRINHAPREV, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 25, inc. XIII da Lei Municipal nº 1.165/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder aposentadoria por idade e tempo de contribuição, com **proventos integrais e paridade** à Sra. **MARIA HELENA ALMEIDA E SILVA CAVALCANTI**, agente fazendário, grupo 03 – faixa “A”, matrícula nº 434, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cachoeirinha/PE, 13 de outubro de 2025

MIRELLY ALVES DA SILVA
Diretora-Presidente
CachoeirinhaPrev